



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**LEI COMPLEMENTAR Nº 452**

de 20 de julho de 2006

(Projeto de Lei Complementar nº 018/2006)

*“Dispõe sobre inclusão de projeto e objetivo, constantes no Anexo II, da Lei Complementar nº 425, de 07 de outubro de 2005 – Plano Plurianual de Investimentos – período de 2006 a 2009”.*

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO,  
Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Ficam incluídos no Anexo II, da Lei Complementar nº 425, de 07 de outubro de 2005 – Plano Plurianual de Investimento - período de 2006 a 2009, o seguinte projeto e objetivo:

MUNICÍPIO DE BOTUCATU \* PLANO PLURIANUAL (2006-2009)

**ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA**

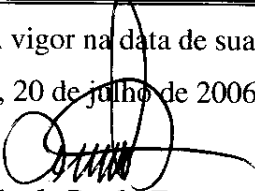
(DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS)

(INCLUSÃO)

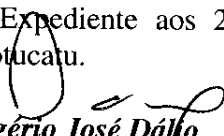
|                                                                                                |                             |                |               |      |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|----------------|---------------|------|
| PROGRAMA:                                                                                      | Administração Geral         |                |               |      |
| CÓDIGO DO PROGRAMA:                                                                            | N.: 0003                    |                |               |      |
| UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:                                                             | Departamento de Agricultura |                |               |      |
| CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL:                                                                 | N.: 02.12.02                |                |               |      |
| OBJETIVO:                                                                                      |                             |                |               |      |
| Apoio ao Poder Público na aquisição de patrulha mecanizada para equipamentos produtores rurais |                             |                |               |      |
| JUSTIFICATIVA:                                                                                 |                             |                |               |      |
| Executar serviços agrícolas para pequenos produtos rurais                                      |                             |                |               |      |
| METAS                                                                                          |                             |                |               |      |
| INDICADORES                                                                                    | UNIDADES DE MEDIDAS         | ÍNDICE RECENTE | ÍNDICE FUTURO |      |
| Quantidade                                                                                     | Un.                         |                | 01            |      |
| PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO                                             |                             |                |               |      |
| INDICADORES                                                                                    | 2006                        | 2007           | 2008          | 2009 |
| Quantidade                                                                                     | 01                          |                |               |      |
| CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:                                                       |                             | R\$98.000,00   |               |      |

Art. 2º. Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 20 de julho de 2006

  
**Antonio Mário de Paula Ferreira Ielo**  
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 20 de julho de 2006, 151º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

  
**Rogério José Dállo**  
Chefe da Divisão de Secretaria  
e Expediente-Substituto